



São Paulo, 29 de julho de 2019.

REF.: ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

Vimos, pela presente, informar a deliberação tomada na Assembleia Geral de Cotistas do **SAFRA CAPITAL MARKET 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.394.349/0001-62, ("FUNDO"), realizada na Avenida Paulista, 2150, 12º andar, Cidade e Estado de São Paulo-SP, em 26 de julho de 2019:

Alteração da Política de Investimento do FUNDO, a fim de excluir os limites e as vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme segue:

- a) Alteração do Capítulo 2. que trata do Público Alvo do FUNDO, com a exclusão do item 2.4., referente a observação das vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência.
- b) Alteração do Capítulo 5 que trata da Política De Investimento e Composição da Carteira do Fundo, com a exclusão do item 5.6, que esclarecia que, embora o FUNDO observe as vedações estabelecidas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou os Regimes Próprios de Previdência Social, é de responsabilidade exclusiva de cada COTISTA a verificação e acompanhamento do enquadramento do COTISTA aos limites estabelecidos na legislação quanto aos seus recursos garantidores de reservas técnicas.
- c) Alteração da Composição da Carteira do FUNDO constante no Anexo I do Regulamento, para adequação à nova política.
- d) Exclusão do Quadro de Vedações Aplicáveis à Carteira do FUNDO, no Anexo I do Regulamento do FUNDO.
- e) A ADMINISTRADORA consolida o novo regulamento do FUNDO e esclarece ainda que, as alterações deliberadas na Assembleia Geral de Cotistas entrarão em vigor a partir de **29 de agosto de 2019**.

Informamos que, o documento relativo às deliberações mencionadas encontra-se à disposição de V.Sas. na sede da Administradora.

Atenciosamente,

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
Administradora

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana. **Ouvidoria:** (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.